



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS**

RESOLUÇÃO CEPG N.º 3/2013

Dispõe sobre a revogação da Resolução CEPG nº 02/1981 e aprova a adoção do Curriculum Lattes como padrão a ser usado como subsídio para credenciamento de docentes junto a programas de pós-graduação e demais decisões do CEPG.

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 29, III e 205 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando que:

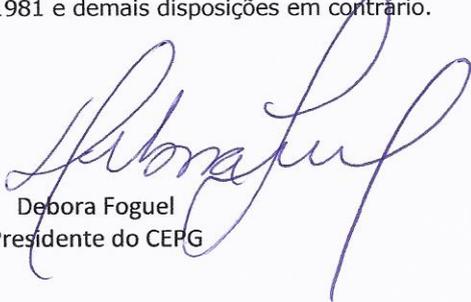
- 1) as normas e resoluções internas da Universidade Federal do Rio de Janeiro devem ser atualizadas e;
- 2) o fato de a comunidade acadêmica e científica nacional adotar o *Curriculum Lattes*.

RESOLVE:

Art. 1º - O CEPG adotará o *Curriculum Vitae* gerado pela plataforma Lattes do CNPq como documento padrão para subsidiar suas decisões, sempre que necessária a avaliação curricular.

Art. 2º - Os professores e técnicos administrativos devem manter seus *Curricula* atualizados na plataforma Lattes.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade, ficando revogada a Resolução CEPG nº 02/1981 e demais disposições em contrário.


Debora Foguel
Presidente do CEPG

Aprovada na Sessão Ordinária do CEPG de 25/10/2013

UFRI-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 45
Data: 07/11/13